

PORTARIA Nº 465/2026

Concede licença maternidade a servidora
RAFAELLA CORREIA FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **RAFAELLA CORREIA FLORIANO**, matrícula 997997, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.495-2 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 073.126.989-64, nomeada em 01 de agosto de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Psicopedagogo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 30 de março de 2026 à 25 de setembro de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/04/2026 DE N.º 3505
UMUARAMA, 08/04/2026
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS